



## RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Ficam retificados os Editais de Credenciamento abaixo mencionados, passando a ter a seguinte redação:

### EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2023

#### ENDOCRINOLOGIA

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**OBJETO: Credenciamento de Empresas para a realização de consultas médicas especializadas em Endocrinologia, para os pacientes da Secretaria da Saúde, durante o ano de 2023.**

#### **Onde lê-se:**

##### ITEM 4

4.2. Os atendimentos deverão ser realizados, **OBRIGATORIAMENTE**, no Município de Capinzal, na sede da(s) credenciada(s), nas condições deste Edital e conforme orientação da Secretaria da Saúde, através de indicação na respectiva autorização assinada por servidor responsável.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

2.4. A CONTRATADA deverá executar os serviços, **OBRIGATORIAMENTE**, no Município de Capinzal, na sua própria sede, nas condições do edital de Credenciamento n. 004/2023, do presente instrumento e conforme orientação da Secretaria da Saúde, através de indicação na respectiva autorização assinada por servidor responsável.

#### **Leia-se:**

##### ITEM 4

4.2. Os atendimentos deverão ser realizados, na sede da(s) credenciada(s), nas condições deste Edital e conforme orientação da Secretaria da Saúde, através de indicação na respectiva autorização assinada por servidor responsável.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

2.4. A CONTRATADA deverá executar os serviços, na sua própria sede, nas condições do edital de Credenciamento n. 004/2023, do presente instrumento e conforme orientação da Secretaria da Saúde, através de indicação na respectiva autorização assinada por servidor responsável.



**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2023**

**CARDIOLOGIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**OBJETO: Credenciamento de Empresas para a realização de consultas especializadas em Cardiologia, para os pacientes da Secretaria da Saúde, durante o ano de 2023.**

**Onde lê-se:**

ITEM 4

4.2. As consultas e exames deverão ser realizados, **OBRIGATORIAMENTE**, no Município de Capinzal, na sede da(s) credenciada(s) e/ou hospitais, nas condições deste Edital e conforme orientação da Secretaria da Saúde, através de indicação na respectiva autorização assinada por servidor responsável.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.4. A CONTRATADA deverá executar os serviços de consulta médica e exames **OBRIGATORIAMENTE**, no Município de Capinzal, na sua própria sede e/ou hospitais, nas condições do edital de Credenciamento n. 007/2022, do presente instrumento e conforme orientação da Secretaria da Saúde, através de indicação na respectiva autorização assinada por servidor responsável.

**Leia-se:**

ITEM 4

4.2. As consultas e exames deverão ser realizados, na sede da(s) credenciada(s) e/ou hospitais, nas condições deste Edital e conforme orientação da Secretaria da Saúde, através de indicação na respectiva autorização assinada por servidor responsável.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.4. A CONTRATADA deverá executar os serviços de consulta médica e exames na sua própria sede e/ou hospitais, nas condições do edital de Credenciamento n. 007/2022, do presente instrumento e conforme orientação da Secretaria da Saúde, através de indicação na respectiva autorização assinada por servidor responsável.